



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



COMUNICADO DE DILIGÊNCIA

À Empresa: Bridge Comércio Internacional e Logística Ltda.

Referência: Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Processo Licitatório nº 186/2026

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Testes Rápidos

Prezado Licitante,

No gerenciamento e análise das propostas comerciais e documentos técnicos apresentados por esta empresa para o **Item 1** (Teste rápido para a detecção de antígenos Covid-19 e Influenzas A e B), O Pregoeiro identificou a necessidade de esclarecimento quanto à composição física do produto ofertado (**Marca: Deep Blue / Fabricante: Anhui Deepblue**), conforme instruções abaixo:

1. **Do Apontamento**

O termo de referência/descritivo do item exige obrigatoriamente que a embalagem comercial do produto contenha, dentre outros insumos, "**minimamente 20 dispositivos para teste**" e, explicitamente, "**um suporte para tubo**".

2. **Da Divergência Identificada:**

Consultando as Instruções de Uso (Bula) oficial do fabricante regularizado perante a ANVISA sob o nº 82444370331, consta expressamente no item *[Materiais e Componentes - Materiais fornecidos]* a seguinte especificação:

- "**5) Suporte para tubos (Somente na apresentação de 25 testes/kit)**".

Verifica-se, portanto, que a apresentação comercial de **20 testes/kit** registrada pelo fabricante **não acompanha o suporte de tubos** exigido pelo Município.

3. **Da Solicitação:**

Diante do exposto e com fulcro no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (ou regulamento correspondente adotado no edital), **SOLICITA-SE** que a empresa apresente, no prazo de 2 (horas), declaração formal ou readequação de proposta esclarecendo:

- Se para o cumprimento integral do edital será fornecida a apresentação de **25 testes/kit** (a qual contempla o suporte de tubos de forma nativa na fábrica), mantendo o preço unitário global de **R\$ 7,40** ofertado em sua proposta; ou
- De que forma garantirá a entrega dos respectivos suportes para os tubos de extração junto aos kits de 20 unidades, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

A ausência de manifestação ou a recusa em atender às exigências mínimas do edital poderá ensejar a desclassificação do item por desconformidade técnica.

Atenciosamente,

Marco Antonio Rocha Villibor

Pregoeiro(a) Oficial

Município de Borda da Mata - MG